



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 145/2015

“Concede o Título de Cidadão Caçapavano ao Delegado de Polícia Fabrício de Santis Conceição e dá outras providências.”

PEDRO DA SILVA GASPAR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, FAZ SABER,

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no Artº. 37, inciso XX da Lei Orgânica Municipal, e na Indicação nº 025/2015 de autoria do Vereador Pedro da Silva Gaspar aprovada em Plenário é concedido o Título de Cidadão Caçapavano ao Delegado de Polícia **Fabrício de Santis Conceição**.

Parágrafo Único: - Este título é conferido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade na área da segurança pública, como titular da Delegacia de Polícia de Caçapava do Sul e demais justificativas descritas na Indicação nº 025/2015.

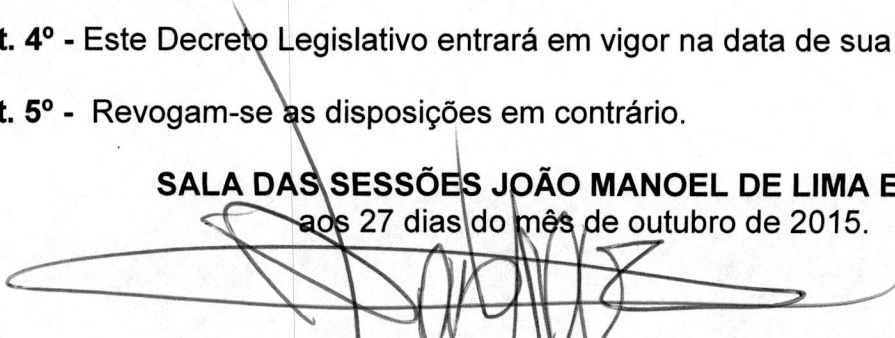
Art. 2º - A Solenidade de entrega do título ocorrerá em Sessão Solene no dia 13 de novembro de 2015, às 20 horas.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

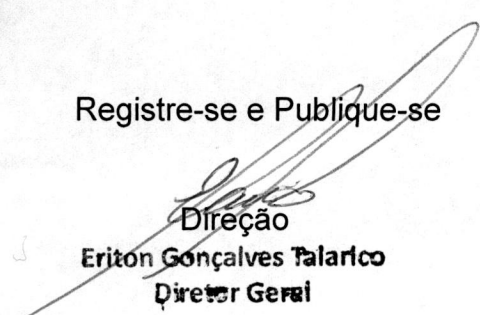
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,
aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

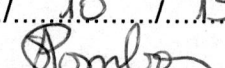

Ver. PEDRO DA SILVA GASPAR
Presidente

Registre-se e Publique-se


Direção
Eriton Gonçalves Talarico
Diretor Geral

Publicado no Mural da Câmara em

.....27/10/15.....


Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral